Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1026

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.711, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª. Thais Donizete Cangussu Lima Gomes – Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5.245, em 17/07/2025, no qual a Sr.ª. Thais Donizete Cangussu Lima Gomes requer sua exoneração do cargo de Serviços Gerais, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 17 de julho de 2025;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 5.245, de 17/07/2025, do cargo de Serviços Gerais, a Sr.ª. Thais Donizete Cangussu Lima Gomes, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitida em 21/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2025.

PM-Pirapozinho, 18 de julho de 2025.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h14min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **CONCORRÊNCIA nº. 05-2025 – PROCESSO Nº. 85-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTIAL – BAIRRO NOITE NEGRA,** a favor da empresa: **CV CONSTRUÇÕES E TERRAPLENNAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.328.345/0001-35, com sede na Rua José Bonifácio Mori, nº. 738 – Centro, CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDIVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], com o valor de **R$ 449.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)** pela execução da obra**.**

PM de Pirapozinho, 16 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP